



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 021/2019

O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), com sede na Rua Evaristo da Veiga, 78 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-040, torna público, devidamente autorizado pelo Exmo. Secretário Rogério Figueredo de Lacerda, o Edital de Chamada Pública N.º 021/2019 com o objetivo de selecionar profissionais para atuação eventual nas ações de educação promovidas pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31º de Voluntários – CFAP da SEPM do Curso de Formação de Soldados - CFSd, nos termos Decreto n.º 45.172/2015, Decreto n.º 033/2018, da Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015, da Resolução/PMERJ n.º 98/2019 e em observância à Lei N.º 8.666/1993.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Banco de Talentos é uma ação promovida pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI) da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) e visa promover o mapeamento, a seleção e a remuneração de profissionais que possuam formação e experiência profissional para a atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela SEPM e seus órgãos vinculados, de acordo com a demanda.

1.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção de docentes do Curso de Formação de Soldados, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ n.º 179 de 20 de setembro de 2019, a atribuição de realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública, obedecendo aos pressupostos estabelecidos na Resolução SESEG 871/2015 e 884/2015.

2 DO OBJETO

2.1 O presente Edital de Chamada pública destina-se à seleção de profissionais para o exercício eventual das ações de educação para a função de docência, do Curso de Formação de Soldados - (CFSd).

3 DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

3.1 PROFESSOR E INSTRUTOR – Preparar e ministrar aulas, na modalidade presencial, efetuar registros burocráticos e pedagógicos e participar das atividades educativas promovidas pela SEPM e seus órgãos vinculados.

4 DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1 A seleção de docente observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional previstas no quadro de Critérios de Seleção, disponível no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>).

5 DA REMUNERAÇÃO

5.1 A remuneração das funções acima previstas ocorrerá segundo função e unidade de medida, de acordo com a Tabela I do Decreto nº 45.172/2015:

Função	Unidade de remuneração	Valor da remuneração
Professor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base
Instrutor	Hora-aula	R\$ 65,00 h/a base

5.2 Os servidores públicos ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) ou da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM) receberão por meio de Gratificação, enquanto os servidores inativos/aposentados dos quadros de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil (SEPOL) e da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), ou profissionais não pertencentes aos quadros receberão por meio de Retribuição.

5.3 As ações de educação executadas por servidores ativos pertencentes aos quadros de pessoal permanente da SEPOL e da SEPM não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade que pertencer o servidor, o controle da sua carga horária.

5.4 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL e da SEPM poderão perceber remuneração pelas ações de educação executadas no período de férias ou de licença concedida a título de prêmio, estando excluídas quaisquer outras modalidades de licença.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os interessados em participar do processo de seleção de que trata o presente Edital de Chamada Pública deverão ter seus currículos cadastrados no site do Banco de Talentos, por meio do endereço <https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>, assim como atenderem aos Critérios de Seleção do presente Edital, de acordo com a(s) funções e disciplinas para a(s) qual(is) desejam candidatar-se e polos de interesse de atuação, a saber: Polo 1 Capital (CFAP e 1ª CIPM) e Polo 2 compreendendo: Região Norte Fluminense (8º BPM); Região Sul Fluminense (10º BPM); Região Serrana (11º BPM); Região Metropolitana (12º BPM); Baixada Fluminense (20º BPM) e Região dos Lagos (25º BPM).

6.2 Uma vez cadastrado, para candidatar-se, o interessado deverá, no período estabelecido no Anexo I (Cronograma) do presente Edital, manifestar seu interesse.

6.3 Na sessão “Inscrições” da área de edição de currículo, o candidato deverá selecionar o Edital de Chamada Pública aberto do qual deseja participar.

6.4 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição onde irá elencar a(s) disciplina(s) relacionada(s) à(s) função(ões) descrita(s) no item 3 deste Edital, pólo (s) e regiões de seu interesse de atuação.

6.5 No formulário de inscrição, não deverão ser alterados os campos de preenchimento automático, quais sejam, “Nome” e “CPF”.

6.6 Somente será aceito o formulário no qual o candidato manifestar o interesse em pelo menos uma das opções apresentadas, bem como aceitar os termos descritos neste Edital.

6.7 Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo formulário.

6.8 Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade dos cadastrantes, de modo que os currículos deverão conter as informações corretamente cadastradas e anexados os respectivos documentos comprobatórios exigidos.

6.9 O cadastramento dos currículos e a inscrição não implicarão na certeza de seleção ou de contratação do profissional cadastrado.

7 DAS FASES DE SELEÇÃO

7.1 Serão analisados os currículos dos profissionais cadastrados no programa Banco de Talentos que manifestarem interesse em participar da seleção.

7.2 As informações e anexos referentes ao candidato, apresentados sob a forma de currículo, serão submetidos à avaliação e pontuados conforme disposto nas Tabelas de Pontuação no Anexo II.

7.3 A avaliação dos currículos ocorrerá de acordo com as seguintes fases:

Fase 1 – Análise dos critérios mínimos exigidos no presente edital de chamada pública, de caráter eliminatório, presentes nos Critérios de Seleção;

Fase 2 – Classificação dos candidatos, conferindo-lhes a pontuação adequada segundo os Critérios de Seleção;

Fase 3 – Divulgação do Resultado Parcial;

Fase 4 – Interposição de Recurso;

Fase 5 – Divulgação dos Resultados dos recursos e do Resultado Final;

7.4 A conclusão do Ensino Médio é condição prévia para que qualquer currículo seja analisado pela Comissão de Avaliação e Seleção.

8 DAS INFORMAÇÕES OU DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

8.1 Serão analisadas exclusivamente as informações registradas ou documentação anexada ao cadastro do candidato no site do Programa Banco de Talentos, não sendo, portanto, aceitos documentos entregues presencialmente ou os que já foram apresentados em seleções anteriores.

8.2 O candidato deverá anexar as cópias das informações referentes à identificação pessoal, experiência profissional, às formações: escolar, acadêmica e profissional e às publicações, da forma que segue:

- a) Documento de identificação pessoal com foto;
- b) Documento com identificação do CPF;
- c) Formação Escolar: diploma ou certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação acadêmica completa;
- d) Formação Acadêmica: diploma(s) registrado(s) ou certidão(ões) de conclusão, expedido(s) por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil;
- e) Formação Profissional em Segurança Pública: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) emitido pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total;
- f) Formação Complementar: certificado(s) ou documento(s) equivalente(s), expedido(s) pela instituição promotora, com informações da data e/ou período de realização e carga horária total;
- g) Experiência Profissional: comprovante da instituição onde trabalhou, contendo cargo e/ou função, período de atuação e atividade realizada;
- h) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Policial: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;

i) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino em Geral: comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, curso, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor, carga horária executada e período de atuação;

j) Publicações relacionadas à disciplina ou função em que o candidato inscreveu: contendo capa, ficha catalográfica e/ou índice, conforme for a natureza da publicação e que indique a autoria ou coautoria. Serão considerados:

1) Artigos Científicos: publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento, publicadas em periódicos ou revista científica (impressa ou eletrônica);

2) Livros: produto que possua ISBN ou ISSN, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão público (impresso ou eletrônico);

3) Manuais: todo conjunto de normas, procedimentos, funções, atividades, políticas, objetivos, instruções e orientações que devem ser obedecidas e cumpridas por membros de uma organização ou instituição, bem como a forma como estas serão executadas, quer seja individualmente, ou em coletivo.

8.3 A Experiência Profissional de que trata a letra “h” do item 8.2 também poderá ser comprovada através de anexos da publicação da experiência docente e/ou de monitoria em Boletim da SEPOL e/ou da SEPM, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

8.4 Para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado e pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, acompanhada do histórico escolar, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

8.5 Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

8.6 Para os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* em nível de Especialização serão aceitos somente o anexo do certificado ou certidão expedidos por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

8.7 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a informação ou documentação anexada forem apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, for àquelas informações inverídicas.

8.8 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

8.9 Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude, falsidade em informação ou em documentação anexada pelo candidato, a ação será considerada sem efeito, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

8.10 A Comissão de Avaliação e Seleção não se responsabilizará por informações ou anexos não cadastrados devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

9 DA PONTUAÇÃO

9.1 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação aos currículos dos candidatos conforme o disposto no Anexo II (Tabelas de Pontuação) do presente Edital de Chamada Pública.

9.2 Somente serão pontuadas as informações cadastradas e documentação anexada no site do programa Banco de Talentos, e que estejam de acordo com os critérios exigidos para a função da ação de educação descritos nos Critérios de Seleção. Somente serão pontuados os diplomas, certificados ou declarações com a carga horária discriminada.

9.3 Para o candidato que atender aos critérios mínimos será elaborado um laudo com indicação da pontuação atribuída ao mesmo.

9.4 O laudo será entregue aos candidatos que o solicitarem oficialmente, pessoalmente ou aos seus procuradores devidamente constituídos por instrumento particular de procuração, específico para este fim.

9.5 Para efeito de pontuação serão considerados¹:

a) Formação Acadêmica – até 2 (dois) títulos de graduação/tecnólogo, até 2 (dois) títulos de cursos de especialização, apenas 1 (um) título de mestrado e apenas 1 (um) título de doutorado/pós-doutorado;

¹ As disciplinas práticas não pontuarão títulos a níveis de graduação e pós-graduação, conforme anexo II.

b) Formação Profissional em Segurança Pública – até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) cursos de formação profissional em Segurança Pública para os cursos de mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

c) Formação Complementar – até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 40h a 80h, até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos de 81h a 120h e até 4 (quatro) títulos de cursos de extensão para os cursos mais de 120h, desde de que estejam relacionados à disciplina de inscrição;

d) Experiência Profissional – até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Policial enquanto Professor ou Instrutor, até 5 (cinco) experiências na área de ensino em Instituição de Ensino Geral enquanto Professor ou Instrutor e até 5 (cinco) anos completos de experiência profissional geral solicitada no critério de seleção.

9.6 Para experiência profissional na área de ensino será considerada apenas 1 (uma) experiência comprovada por ano civil, que corresponde ao período de 12 (doze) meses, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 1º de Janeiro, cuja carga horária mínima seja de 20h/a (vinte horas-aula) ou cujo período de atuação na função seja de, no mínimo, de 5 (cinco) dias corridos.

9.7 Para experiência profissional geral será considerada 1 (uma) experiência a comprovação de atividade realizada ao longo de 12 (doze) meses consecutivos.

9.8 O título de conclusão do Ensino Médio não tem efeito de pontuação, sendo, porém, necessária sua anexação no site para os candidatos que não possuem ensino superior completo por meio do título de conclusão do Ensino Médio (frente e verso) ou comprovante de matrícula em curso superior em andamento.

10 DO RESULTADO PARCIAL

10.1 Terminadas as Fases 1 e 2, será divulgado em data estabelecida no Anexo I (Cronograma) e no site Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>), o Resultado Parcial da presente seleção, contendo a relação dos candidatos, por função e disciplina, e respectiva pontuação em ordem decrescente.

10.2 No caso de empate adotar-se-ão, sequencialmente, a partir do laudo do candidato, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na experiência profissional;

b) Maior pontuação nos títulos acadêmicos;

c) Maior pontuação nas publicações.

11 DA ELIMINAÇÃO

11.1 Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

- a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
- b) Quando o currículo cadastrado no site do Banco de Talentos não apresentar os requisitos mínimos informados;
- c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital de chamada pública.

11.2 No caso da eliminação pelo motivo expresso na letra “a” do item 10.1, o candidato deverá ser notificado da decisão por meio eletrônico, endereçado pela Comissão ao seu e-mail cadastrado no site Banco de Talentos.

12 DOS RECURSOS

12.1 Contra o Resultado Parcial do processo de seleção, o candidato não selecionado, que questione a pontuação a ele atribuída ou que for eliminado do processo, poderá interpor recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção do Curso de Formação de Soldados (CFSd), no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da divulgação dos Resultado Parcial no site do Banco de Talentos conforme disposto no Art. 32 da Resolução SESEG 871/2015.

12.2 Os recursos deverão ser interpostos na data prevista no Anexo I (Cronograma), endereço: Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Volº. (CFAP), na Av. Marechal Fontenele, 2.906 – Jardim Sulacap, Rio de Janeiro – RJ 21741-320, pessoalmente pelo candidato ou por seu representante, sendo obrigatória a apresentação do formulário (Anexo III da Resolução SESEG 871/2015, modificado pelo Art. 6º da Resolução SESEG 884/2015 e também disponível no site do Programa Banco de Talentos, devidamente assinado pelo candidato, anexando as cópias dos documentos que fundamentam a solicitação.

12.3 A Comissão de Avaliação de Seleção julgará os recursos interpostos em até 03 (três) dias úteis a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado no site do Banco de Talentos e publicado em DOERJ.

13 DO RESULTADO FINAL

13.1 O resultado será divulgado na data prevista no Anexo I (Cronograma), contendo a relação dos candidatos aprovados e respectiva pontuação, por função e disciplina.

13.20 resultado será divulgado no site do Programa Banco de Talentos (<https://bancodetalentos.pmerj.rj.gov.br>) e no DOERJ.

14 DA CONVOCAÇÃO

14.1 A convocação dos candidatos selecionados será realizada pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças 31 de Volº. (CFAP), conforme a demanda.

14.2 O candidato selecionado para as disciplinas práticas deverá apresentar sua condição sanitária sem restrições, desde a sua convocação até o término das instruções da disciplina pleiteada.

15 DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

15.1 No caso de candidatos selecionados para as funções de professor ou instrutor estes deverão ter disponibilidade para cumprir, no mínimo, 4 (quatro) horas consecutivas de trabalho.

15.2 Os candidatos convocados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo-se reuniões de trabalho, oficinas e demais atividades relacionadas com a ação de educação.

16 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto deste edital, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei Orçamentária do ano corrente.

16.2 Os servidores ativos dos quadros da SEPOL ou da SEPM receberão por meio de gratificação – Gratificação por Desempenho das Ações Formativas – GDAFAE, a cargo dos setores de pagamentos das respectivas instituições de vínculo do servidor.

16.3 O pagamento do profissional que não pertence ao quadro de pessoal e inativo do quadro de pessoal da SEPM perceberá por meio de retribuição, Programa de Trabalho n.º 06.122.0002.2016, Natureza de Despesa n.º 3.3.90.36.10 – despesa corrente, Fonte de Recurso do Tesouro Estadual: (FR) 100.

16.4 As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

17 DA VIGÊNCIA

17.1 O presente edital será válido pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual, por meio de Termo Aditivo.

17.2 O profissional selecionado poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, em qualquer caso, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o Art. 229 da Lei Estadual nº 287/79 c/c o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

18.4 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis, caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração que não corresponda à realidade dos fatos.

18.5 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

18.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Cronograma
ANEXO II	Quadros de pontuação
ANEXO III	Quadro de perfil docente

18.7 A homologação do resultado não importará em direito à contratação.

18.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral de Ensino e Instrução (DGEI), com auxílio da Comissão de Avaliação e Seleção.

18.9 O foro da cidade do Rio de Janeiro é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este certame, contratação e execução dela decorrentes.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Com Ger Rogério Figueredo de Lacerda
Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas	Data
Período de inscrições	De 24/ a 30/01/2020
Análise dos currículos	De 05 a 18/02/2020
Divulgação do Resultado Parcial	10/03/2020
Interposição de recursos	Dias 11, 12 (de 9h as 16h) e 13/03/2020 (de 9h as 12h)
Resultado do julgamento dos recursos e Resultado Final no site do Programa Banco de Talentos	19/03/2020

ANEXO II – QUADRO DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO E DISCIPLINA

Para as disciplinas: Administração Institucional de Conflitos, Criminalística Aplicada a PMERJ, Ética, Sociologia Criminal, Direitos Humanos, História e Organização Policial, Imagem Institucional, Introdução ao Direito Constitucional, Legislação Penal Comum, Legislação Penal Militar, Legislação Processual Penal Comum, Legislação Processual Penal Militar, Leis Especiais, Noções de Direito Administrativo, Legislação Aplicada a PMERJ I (LEG I), Legislação Aplicada a PMERJ II (LEG II), Legislação de Trânsito, Psicologia e Atividade Policial, Língua e Comunicação, Polícia de Proximidade, Policiamento Ostensivo; Biossegurança e Abordagens de Urgência, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		05	02	10
Curso de Especialização		10	02	20
Mestrado		20	01	20
Doutorado/Pós-Doutorado		30	01	30
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25

PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e coautoria	00	00	00

** Ver item 9.7

Para as disciplinas: Educação Física, Instruções Práticas de Ações Táticas – Sobrevivência (IPAT I), Instruções Práticas de Ações Táticas – Abordagem (IPAT II), Instruções Práticas de Ações Táticas – POPM (IPAT III), Método de Defesa Policial Militar – (MDPM), Noções de Telecomunicações, Ordem Unida, Tecnologia não letal, Tiro de Defesa I, Tiro de Defesa II, **pontua-se:**

DESCRIÇÃO		Pontuação	Máximo de comprovantes	Pontuação máxima
FORMAÇÃO				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Graduação/Tecnólogo		00	00	00
Curso de Especialização		00	00	00
Mestrado		00	00	00
Doutorado/Pós-Doutorado		00	00	00
FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA				
Curso Profissional em Segurança Pública	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
Curso de Extensão	40h a 80h	01	04	04
	81h a 120h	03	04	12
	+ de 120h	05	04	20
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Experiência comprovada na área de ensino em Instituições de Ensino Policial	Monitor	05	05	25
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência comprovada na área de ensino em Instituição de Ensino Geral	Monitor	00	00	00
	Professor/Instrutor	10	05	50
Experiência profissional geral **		05	05	25
PUBLICAÇÃO				
Publicação	Artigo científico	00	00	00
	Manual na área de Segurança Pública	00	00	00
	Livro – autoria e coautoria	00	00	00

** Ver item 9.7

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

PERFIL DO PROFESSOR/INSTRUTOR				
Disciplinas	Resumo das ementas	Exigência		
		Formação ²	Experiência Profissional	Publicação
Língua e Comunicação	Temas Centrais: Tornar-se Policial Militar; A comunicação humana e segurança pública, língua e comunicação, o que é linguagem?;Variação linguística; as formas de comunicação e o Policial Militar, a função social da leitura; linguagem e poder; a comunicação oficial; pronomes de tratamento; regulação social por meio de atos comunicativos; o que deve ser evitado na redação oficial; correspondência interna; A linguagem das facções;Textos mal redigidos; ofício; dissertação; linguagem jurídica; tipologia textual;linguagem e mediação de conflitos;dissertação; lógica, argumentação e veracidade dos fatos na fala e nos documentos oficiais;vocabulário; o sentido das palavras: a polissemia; o texto e a construção de sentido; frase, oração, período e parágrafo;oração; parágrafo; o texto é uma trama tecida de coerência e coesão;coesão e coerência textual; qualidades e defeitos de um texto; qualidades; defeitos de um texto; o desafio da compreensão; interpretação de texto; níveis de leitura.	Formação Superior em Letras (Português e Literatura) OU (Português e Inglês) OU (Português e Espanhol)	Não há	Não há
Educação Física	Temas Centrais: As variáveis fisiológicas dos seres humanos; Conceito do físico; Conceito de saúde; Normas de condicionamento físico vigente na PMERJ; I	Formação Superior em Educação Física (comprovada a habilitação e registro no Conselho Regional de	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo	

² Todos os cursos de natureza militar exigidos na formação são exclusivamente os realizados no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

		Educação Física, conforme Lei Federal N.º 9.696 de 01/09/1998) ou Formação no Curso Militar de Educação Física E Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ) OU Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ)	serviço	Não há
Sociologia Criminal	Temas centrais: Estado e a Formação do Policial Militar; Cidadão Teorias Clássicas sobre Estado; A Cidadania como Princípio para a Formação do Policial Militar; Cidadania e Dignidade da Pessoa Humana; Estado Democrático de Direito: Fundamentos e Características; A Violência: Definições e Característica; O Controle Social: Significado Político e Social; a Teoria do Controle Social e as Análises do Crime; A Escravidão como Base da Violência; a escravidão Moderna como Forma de Perpetuação da Violência; A Sociologia Criminal e as Principais Escolas Criminológicas; A Escola de Chicago: Contexto e História; escola de Chicago e o Fenômeno da Criminalidade; Durkheim e a Teoria da Anomia; Gilberto Freyre e a Democracia Racial; Sérgio Buarque de Holanda e a Violência Cordial; Roberto Da Matta e o "Você sabe com quem está falando?"	Graduação em Sociologia OU Antropologia OU Direito E Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ) OU Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há
Introdução ao Direito Constitucional	Temas centrais: Contexto histórico das constituições no Brasil; Dos princípios Constitucionais Fundamentais: Fundamentos; Soberania; Cidadania; a dignidade da pessoa humana; Relações internacionais; Dos direitos e deveres individuais e coletivos;	Formação Superior em Direito	Não há	Não há

	ponderação ou mitigação na aplicação concreta dos direitos fundamentais; dos direitos sociais; da nacionalidade e dos direitos políticos; Dos servidores públicos; Dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios; Poder legislativo; Poder Executivo e Judiciário; Do estado de sítio e de defesa; Das Forças Armadas; Segurança pública e seus órgãos.			
Noções de Direito Administrativo	Tema Central: Administração Pública – Instrumento de atuação do estado: conceitos; objetivos; classificação; princípios; Atos Administrativos – Manifestação unilateral de vontade da administração: conceito; Elementos ou Requisitos dos Atos Administrativos; Atributos (qualidades) dos Atos Administrativos; Classificação dos Atos Administrativos; Espécies de Atos Administrativos mais comuns; Extinção dos Atos Administrativos; Formas de extinção dos Atos Administrativos; Poderes administrativos – Prerrogativas da administração pública: Poder-dever; Poderes administrativos em espécie; Serviço público – Atividades da administração pública: Noções gerais e conceito; classificação; titularidade; regulamentação; princípios norteadores do serviço público; Formas atuais de prestação de serviços públicos; Servidores públicos – Atividades da Administração Pública: conceitos de agentes públicos; organização funcional da administração pública; Criação, extinção e transformação de cargos públicos; Responsabilidade Civil do Estado- Teoria da Responsabilidade: Responsabilidade Estatal no Direito Positivo; As excludentes de responsabilidade – Responsabilidade Subjetiva; Ação Regressiva do Estado; Direito Administrativo Disciplinar Militar – Controle da	Formação Superior em Direito	Não há	Não há

	Administração: Ato administrativo disciplinar militar, requisitos dos atos disciplinares militares; Processo administrativo disciplinar militar – PAD (específico da atividade policial militar); princípios aplicáveis ao Direito disciplinar militar; coisa julgada administrativa.			
Legislação Penal Comum	Temas centrais: Introdução ao Direito Penal; Fontes do direito penal, norma penal e interpretação da lei penal; Crimes em espécie;	Formação Superior em Direito	Não há	Não há
Leis Especiais	Temas Centrais: Noções Gerais da Legislação Penal Especial. Abuso de Autoridade; Lei dos Crimes Hediondos. Lei de Tortura; Tráfico Ilícito de Drogas; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei dos Juizados Cíveis e Criminais; Estatuto do Desarmamento; Código de Defesa do Consumidor; Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso.	Formação Superior em Direito	Não há	Não há
Legislação Processual Penal Comum	Temas centrais: Introdução ao Direito Processual; Busca e Apreensão; – Prisão (tipo de prisão, prisão preventiva, domiciliar, prisão temporária, direitos e garantias, prisão de magistrados e membros do Ministério Público) Provas; Juizados Especiais Criminais – JECRIM	Formação Superior em Direito	Não há	Não há
Legislação de Trânsito	Temas centrais: Aspectos históricos da Legislação Conceito de trânsito e tráfego; Sistema Nacional de Trânsito e sua administração; Normas gerais de circulação e conduta. Identificação e classificação dos Veículos; Registro e licenciamento dos veículos; Infrações de trânsito, medidas administrativas e penalidades; Auto de Infração; Códigos de identificação de infrações; Acidente de trânsito e	Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ) OU Curso de Formação de Oficiais – CFO (PMERJ) E Formação Superior em Direito OU Curso de Patrulheiro Rodoviário (CPRV) OU	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há

	preenchimento do BRAT (NI/PMERJ número17/84); Leis 5.097/73 e6.174/74; Crimes de trânsito.	Curso de Trânsito Rodoviário (CTRV).		
Ética	Temais Centrais: Sociedade, Ética e polícia; Deontologia policial militar; Base ético-legal e mecanismos de controle e prevenção dos desvios de conduta.	Formação Superior em Direito OU Ciências Sociais OU Filosofia E Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ) OU Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais – EPAO (PMERJ)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há
Direitos Humanos	Temas centrais: A condição humana; Normas internacionais e leis internas; Código de conduta para os Funcionários responsáveis pela Aplicação da lei; Conduta Ética e Legal na aplicação da Lei; Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (CCEAL); Princípios básicos sobre a utilização da força e armas de fogo pelos responsáveis pela aplicação da lei; A Convenção Contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas - Tratados Internacionais e de mais instrumentos; Discriminação e violência a grupos minoritários em situação de risco pessoal e vulnerabilidade; Discriminação e violência a grupos	Formação Superior em Direito OU Ciências Sociais OU Filosofia OU Sociologia OU Serviço Social E Curso de Formação de Instrutores em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário da Cruz Vermelha Internacional OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ) OU Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há

	<p>minoritário em situação de risco pessoal e vulnerabilidade/ Gênero, pessoas com deficiências físicas e sofrimento mental, população em situação de rua e orientação sexual; Fundamentos para abordagem e busca pessoal (Princípios relacionados à captura, detenção e prisão); O Cárcere – significado sociólogo do cárcere.</p>			
<p>Tecnologia não letal</p>	<p>Histórico e Aspectos legais da tecnologia não letal; Teoria sobre tecnologias não letais (Armamento não letal, munições; espargidores; granadas; Prática com as tecnologias não letais).</p>	<p>Curso de Tecnologia não Letal da Condor OU Curso de Controle de Distúrbios Cíveis (CCDC) OU Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) OU Curso de Ações Táticas em Moto patrulhamento (CATEM) OU Curso de Controle de Distúrbios Cíveis Montado (CCDCMont) OU Curso de Operações de Choque Montado (COCM)</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>
<p>História e Organização Policial</p>	<p>Resumo histórico: Antecedentes (Os quadrilheiros; Invasões napoleônicas; chegada da família real); A Divisão Militar Guarda Real de Polícia no tempo do Rei; O Corpo de Guardas Municipais Permanentes e a regência; O II reinado; a República e o corpo militar de Polícia do município neutro; a República velha; o Estado novo e a redemocratização; a constituição de 1946; o golpe militar. A fusão; a Polícia Militar e a</p>	<p>Graduação em História OU Pós-graduação em História</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>

	<p>Constituição de 1988; O nascimento do sistema penal moderno: o confisco do conflito; O modelo colonial-mercantilista e a criminalização primária (ordenações afonsinas e manuelinas); A constituição liberal de 1824 e o código criminal de 1830: direito penal e escravidão; O código criminal de 1890 e a constituição de 1891.</p> <p>As Polícias Militares e a constituição de 1934. A Lei 192, de 17/01/1936; A constituição de 1946 e as Polícias Militares. As constituições de 1967 e 1969; As polícias Militares e a Constituição cidadã de 1988.</p>			
Biossegurança e Abordagem em Urgência	<p>Temas Centrais: Introdução a Biossegurança; A higiene durante o serviço Policial Militar; Avaliação Geral da Víctima; Hemorragias e estado de choque; Traumas; Parto de emergência; Atendimento em desmaio e síncope; Convulsões e Ataque Epilético; – Ferimentos; Queimaduras.</p>	Formação (Superior ou Técnica) na área da saúde	Não há	Não há
Psicologia e Atividade Policial	<p>Temas centrais: Introdução a Psicologia; Estresse e trabalho Policial; – Estratégias de minimização do desgaste.</p>	<p>Formação Superior em Psicologia</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ) OU Curso de Formação de Oficiais – CFO (PMERJ) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais – EPAO (PMERJ) OU Curso de Formação da Polícia Civil (SEPOL)</p>	Não há	Não há

<p>Criminalística Aplicada</p>	<p>Criminalística; Local de crime; Local de Infração Penal; Prova; Prova Material; Prova Subjetiva e Preservação das provas.</p>	<p>Curso de Perícia Criminal OU Curso de investigação em Perícia Criminal OU Perícias Cíveis e Criminais</p>	<p>Não há</p>	<p>Não há</p>
<p>Imagem Institucional</p>	<p>A comunicação humana; A Comunicação Social; Imagem Institucional; A Polícia nas Mídias: Representações Sociais Contemporâneas; A Comunicação Social na PMERJ.</p>	<p>Formação Superior em Comunicação OU Publicidade OU Jornalismo E Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação em Instituição de Ensino Policial OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais – EPAO (PMERJ)</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>
<p>Legislação Penal Militar</p>	<p>Temas Centrais: Introdução a Legislação Penal Militar; Crimes Militares em tempo de Guerra e crimes militares em tempo de paz; Penas do Direito Penal Militar; Crime contra a autoridade ou disciplina Militar; Da violência Contra Superior ou Militar de Serviço; Da Insubordinação; da resistência; Dos Crimes Contra o Serviço e os Deveres Militar; Dos Crimes Contra a Incolumidade Pública; dos crimes contra a incolumidade pública.</p>	<p>Formação Superior em Direito E Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>
<p>Legislação Processual Penal Militar</p>	<p>Temas centrais: Introdução ao Direito Processual; Busca e Apreensão; Prisão; Provas; Juizados Especiais</p>	<p>Formação Superior em Direito E Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos</p>	<p></p>

	Criminais – JECRIM	Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)	de efetivo serviço	Não há
Policimento Ostensivo	Temas Centrais: O que é ser policial militar; Policiamento Ostensivo Geral – Conceitos, características, princípios e variáveis; Princípios; Variáveis; Formas e tipos de policiamentos; Visão organizacional dos comandos intermediários da PMERJ; Documentação em uso na PMERJ – teoria e prática, aspectos legais e administrativos;	Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há
Legislação Aplicada a PMERJ I (Leg. I)	Temas Centrais: - Regulamento de Continências – RCONT; - Regulamento Disciplinar da Polícia Militar; RUPMERJ - Normas Gerais, Uniformes, Peças Complementares, Distintivo, Insígnias, Condecorações;	Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há
Legislação Aplicada a PMERJ I (Leg. II)	Temas centrais: estatuto do policial militar; estado maior, suas seções e organograma; organograma; regulamento de promoções de praças; movimentação do pessoal da PMERJ; lei n.º279/79–remuneração dos militares estaduais; RAS, Proeis, sistemas de metas e PRONASCI.	Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há
Tiro de Defesa I	Temas centrais: Aspectos Psicológicos a serem considerados nas instruções de Tiro de Defesa; Instrução Preparatória para o Tiro (IPT); Fundamentação Teórica, Armas Curtas e Tiro de Defesa.	Curso Básico de tiro Policial (CBTP) OU Curso Intensivo de tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) OU Curso de formação de instrutor em armamento e tiro (CFIAT)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há

		<p>OU Curso Expedito de Instrutor de Armamento e Tiro (CIAT)</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Oficiais – CFO (PMERJ)</p> <p>OU</p> <p>Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>		
Tiro de Defesa II	<p>Temas Centrais: Armas longas (conceito de arma de fogo; classificação; tipo; emprego; funcionamento; ação; princípio; alimentação; refrigeração; nomenclatura; empunhadura; respiração; acionamento; verbalização).</p>	<p>Curso Básico de tiro Policial (CBTP)</p> <p>OU Curso Intensivo de tiro Policial (CITP) OU Curso Intensivo de Tiro de Combate (CITC) OU Curso de formação de instrutor em armamento e tiro (CFIAT)</p> <p>OU Curso Expedito de Instrutor de Armamento e Tiro (CIAT)</p> <p>E</p> <p>Curso de Formação de Oficiais – CFO (PMERJ)</p> <p>OU</p> <p>Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	<p>Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>
Instrução Prática de Ações Táticas – IPAT I (Atuação em Áreas de Risco)	<p>Temas Centrais: Maneabilidade; Transposição de Obstáculos; Terreno; Estudo do Terreno Urbano; Equipamentos e Acessórios; Técnicas Especiais de Patrulha; Operações de Patrulha.</p>	<p>Curso de Policiamento em áreas de alto Risco (CPAAR)</p> <p>OU Curso de Ações Táticas (CAT)</p> <p>OU Curso de Operações Especiais (COEsP)</p> <p>OU Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) OU Curso de Adestrador de Cães para Emprego Policial (CACEP)</p> <p>E</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo</p>	<p>Não há</p>

		<p>Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	serviço	
<p>Instrução Prática de Ações Táticas – IPAT II (Fundamentos da Abordagem)</p>	<p>Abordagem Policial; Uso da Arma de Fogo e os Equipamentos Policiais; Diligências Policiais (teoria e prática); - Ocorrências com refêns:</p>	<p>Curso de Policiamento em áreas de alto Risco (CPAAR) OU Curso de Ações Táticas (CAT) OU Curso de Operações Especiais (COEsp) OU Curso de Operações de Polícia de Choque (COPC) OU Curso de Adestrador de Cães para Emprego Policial (CACEP) E Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	<p>Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>
<p>Instrução Prática de Ações Táticas – IPAT III (Prática de Ocorrências)</p>	<p>Temas centrais: Aspectos Legais na atuação policial militar; – Preenchimento do BOPM, <i>Vade Mecum</i> de Ocorrências Policiais e procedimentos genéricos em ocorrências policiais; Local de Infração penal – Preservação e demais providências; Procedimentos Operacionais– Obs.: Rol não exaustivo; Procedimentos especiais em ocorrências.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados CFSD (PMERJ)</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>
<p>Ordem Unida</p>	<p>Temas centrais: Introdução de Ordem Unida; Instrução sem arma a pé firme; Instrução sem arma em movimento; Instrução com arma a pé firme; Instrução com arma em movimento.</p>	<p>Curso de Formação de Oficiais CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de</p>	<p>Praça a partir de</p>	<p>Não há</p>

		Soldados CFSD (PMERJ)	5 anos de efetivo serviço	
Noções de Telecomunicações	Temas centrais: Conceitos básicos empregados na eletricidade e telecomunicações; Sistemas e redes; Equipamentos; Regulamentação; Os sistemas informatizados e integrados na PMERJ e Segurança Pública; Prática; Estratégias de ensino.	Curso de Formação de Oficiais CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados CFSD (PMERJ)	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há
Método de Defesa Policial Militar - MDPM	Temas Centrais: Pressupostos Teóricos; Técnicas de amortecimento e maleabilidade no solo; Técnicas de ponto de pressão; Técnicas de mãos livres; Técnicas com algemas; Técnicas de revista pessoal; técnicas com bastão policial; técnicas com a tonfa; técnicas de defesa e cautela com armamento; técnicas de desarme; Estudo de casos sobre as técnicas e assuntos que empregam a utilização da força; vivenciamento prático das Técnicas aplicadas; vivenciamento prático das Técnicas aplicadas.	Curso de Formação de Instrutores no Método de Defesa Policial Militar/CEFD E Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ) OU Curso de Formação de Oficiais– CFO (PMERJ) OU Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais – EPAO (PMERJ)	Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço	Não há
Polícia de Proximidade	Temas Centrais: As questões da Criminalidade e da Violência; As questões da Criminalidade e da Violência; O relacionamento social durante a atividade de policiamento; O relacionamento social durante a atividade de policiamento; O relacionamento social durante a atividade de policiamento; A integração com as entidades representativas da comunidade; A integração com as entidades representativas da comunidade; Polícia de Proximidade e Policiamento de Pacificação: Conceitos e diferenças; Polícia de	Formação no Curso de Polícia Comunitária OU Curso Internacional de Multiplicadores de Polícia Comunitária/Sistema Koban OU Formação no Curso de Multiplicadores do Curso de Aprimoramento de Prática	Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo	Não há

	<p>Proximidade e Policiamento de Pacificação: Conceitos e diferenças; Modelos Nacionais de Polícia de Proximidade; Modelos Nacionais de Polícia de proximidade; Estrutura dos Conselhos comunitários de segurança; Normas e funcionamento de conselhos comunitários; Cenários sociais e públicos envolvidos; Cenários sociais e públicos envolvidos; Qualidade de vida e Organização social; Mobilização social das lideranças comunitárias; Fases do Processo de Pacificação; Indicadores de Eficiência e Eficácia.</p>	<p>Policial Cidadã (CAPPC) OU Curso de Qualificação em Polícia de Proximidade ou Tecnólogo em Segurança Pública OU Curso de Gestão de Unidade de Polícia Pacificadora (CGUPP) E Curso de Formação de Oficiais – CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	<p>serviço</p>	
<p>Administração Institucional de Conflitos</p>	<p>Temas Centrais: Introdução ao estudo dos conflitos; formas de administração de conflitos; mecanismos de resolução de conflitos: conceitos e características; pressupostos teóricos da mediação; técnicas de mediação; a comunicação não violenta; mapeando e experiência de mediação em Upps.</p>	<p>Curso de Mediação de Conflitos OU Formação Superior em Direito OU Psicologia OU Tecnólogo em Segurança Pública E Curso de Formação de Oficiais – CFO (PMERJ) OU Curso de Formação de Soldados – CFSD (PMERJ)</p>	<p>Para a Praça a partir de 5 anos de efetivo serviço</p>	<p>Não há</p>